



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 131

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.949 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

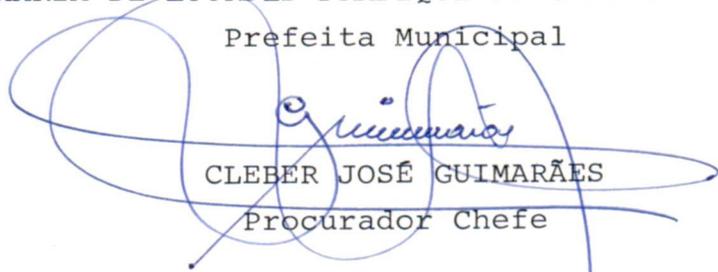
R E S O L V E :

Excluir a servidora CELESTE FARIA PRADO LEITE, Re-  
gistro nº 531, do cargo de Auxiliar Administrativo Pleno, Ní-  
vel "3C", lotado no Departamento de EMEIS-Setor "Vovó Fiuta",  
da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, no regi-  
me da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de  
01 de março de 1995, por motivo de sua aposentadoria, por ida-  
de, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de fevereiro de 1995.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação